



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1455A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1455A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.092, DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Vanderli de Fátima Carvalho Gonçalves**, através do protocolo nº 3423/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Vanderli de Fátima Carvalho Gonçalves**, matrícula 2002, lotada no cargo de **"Professor de Ensino Fundamental I"**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **21.07.2025 a 04.08.2025**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial do período.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 28 de julho de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.093, DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor **Waldemar André Guisso**, através do protocolo nº 3468/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Waldemar André Guisso**, matrícula 1562, lotado no cargo de **"Agente de**

Serviços", 25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **23.07.2025 a 16.08.2025**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial do período.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 28 de julho de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.094, DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que por meio do protocolo nº 3489/2025, a servidora **Joice Cristina Aparecida Cardoso** - Professor Coordenador, requereu sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Joice Cristina Aparecida Cardoso**, matrícula 3482, do cargo de caráter efetivo de **"Professor Coordenador"**, nomeada através da Portaria nº 11.835/2024.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **23 de julho de 2025**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 28 de julho de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1455A

Página 3 de 4

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.095, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que por meio do protocolo nº 3505/2025, a servidora **Fernanda Cristina Lima Prado** – Agente de Serviços Feminino, requereu sua exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Fernanda Cristina Lima Prado**, matrícula 3568, do cargo de caráter efetivo de **“Agente de Serviços Feminino”**, nomeada através da Portaria nº 12.013/2025.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em **01 de agosto de 2025**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 28 de julho de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1455A

Página 4 de 4

Outros Atos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

RETIFICAÇÃO

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado provisoriamente na Praça Ana Rita Mendes nº. 190 (esquina com a Rua Guilherme Guerbas), bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Provisório** dos classificados/selecionados inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, analisados/julgados por Comissão nomeada, Decreto nº 5.204 de 11 de abril de 2025, com abertura imediata de prazo **recursal de 03 (três dia), conforme disposto no subitem 6.4 do Edital de Chamamento Público 02/2025.**

Eventuais recursos deverão ser encaminhados via e-mail comissaocultura@buritama.sp.gov.br **até o dia 31 de julho de 2025.**

Buritama- SP, 28 de julho de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.07.28 14:15:04 -03'00'
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal



Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 54ac-834a-93af-9b86-32



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1455A, ano VII, veiculado em 28 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 28/07/2025 às 14:55:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/54ac-834a-93af-9b86-32>